



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 10 dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 31ª. Sessão Ordinária de 2017, sob a Presidência da Vereadora Joice Silva e secretariada pelo Vereador Waines Moreira Alves, 1º Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Teixeira Franquini; Joice Marques da Silva; Johnatan Henrique Pereira Santos; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Às dez horas e vinte minutos teve início da sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pelo Exmo. Sr. Jose Aparecido Alves, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Por ser de conhecimento de todos os vereadores, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e seu conteúdo aprovado por unanimidade de votos. Não houve utilização dos inscritos para Tribuna Popular, na forma de livro próprio para este fim. Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes requerimentos: 055/2017 e 058/2017, assim como o de número 102/2017; o requerimento no. 048/2017 foi retirado por seu autor, com anuência Plenária. **Não houve** pausa para o intervalo regimental. Às doze horas, instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente; houve uso da palavra na forma regimental. Foram aprovados, por unanimidade de votos os projetos de lei complementar no. 09/2017 e 10/2017, com seus devidos encaminhamentos de votação. A sessão foi finalizada às 15:20 horas. Para constar, eu, Waines Moreira Alves, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.

SecretariaLegislativaAta31ªord2017.